

PORTARIA Nº 1168/2021, DE 23 DE Novembro DE 2021.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

Considerando o Contrato Administrativo nº 032/2021, firmado com **MURILO HENRIQUE EVANGELISTA ARAUJO**, CPF nº 064.625.461-82, cujo objeto é a prestação de serviço de criação e realização de maquiagem artística, oficina de auto maquiagem artística e desenho de figurinos artísticos dos espetáculos de Teatro, Dança e Música produzidos pela Casa de Cultura a serem apresentados na Mostra Cultural 2021, no período de 17 de Novembro de 2021 e 10 de Dezembro de 2021;

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado[...].”


RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR a servidora desta Instituição, **Sra. ELISANGELA MARINHO DUARTE DE SANTANA**, matrícula funcional nº 4222, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato Administrativo supramencionado constantes no Processo Administrativo nº 2021.02.083224.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 23 dias do mês de Novembro de 2021.



THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº 233/2021

